



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

ERRATA
EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018

Alteração do Item 12.6.1, quanto a documento de habilitação.

Onde se lê:

12.6. A licitante deverá comprovar a **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** com os seguintes documentos:

12.6.1. Certidão negativa de falência e concordata ou de recuperação judicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da licitante da pessoa jurídica ou empresário individual;

Passa-se a ler:

12.6. A licitante deverá comprovar a **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** com os seguintes documentos:

12.6.1. Certidão negativa de falência e concordata ou de recuperação judicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da licitante da pessoa jurídica ou empresário individual ou pelo Tribunal de Justiça respectivo;

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital e seus anexos, mantendo-se a data da apresentação das propostas, em virtude da ausência de prejuízo aos interessados, para o dia 14 de maio de 2018, às 13:30 horas, na Sede do Poder Executivo Municipal (Sala de Licitações e Contratos), situada à Rua Simon Bolívar, nº. 58, Centro, Corumbáiba-GO., conforme já publicado no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e no Diário do Estado, no site da municipalidade e no placar da Prefeitura Municipal de Corumbáiba.

Corumbáiba, 10 de maio de 2018.

Fabricio Silva de Deus
Presidente da C.P.L.